



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Rejeita a Prestação de Contas Anual do Município da Água Preta-PE, referente ao exercício financeiro do ano de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Preta/PE, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 54, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o parecer conjunto emitido pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a Rejeição da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, relativa ao Exercício Financeiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado da votação em plenário, que foi, 10x1 optou pela Rejeição da referida Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Água Preta/PE, seguindo o parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

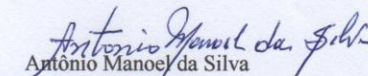
Faço saber que a Câmara Municipal Rejeitou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovado o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa sobre o Processo TCE-PE nº 20100313-2. Assim sendo, fica Rejeitada a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE relativa ao Exercício Financeiro de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Água Preta, 23 de junho de 2022.


Antonio Manoel da Silva
Presidente

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110



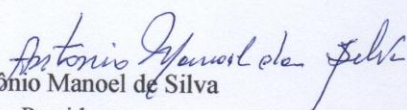



ATA DA SEXTA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, "PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO" EM (22) VINTE E DOIS DE JUNHO DE 2022, SOB A PRESIDENCIA DO SENHOR ANTONIO MANOEL DA SILVA.

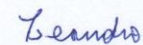
Aos (22) vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2022, às dezesseis horas, realizou-se a sexta Sessão Ordinária do segundo período, presentes: vereador-Presidente Antônio Manoel da Silva, Vice-presidente José Borges de Oliveira Filho, Leandro José da Silva 1º Secretário, José Adelson da Silva Júnior 2º Secretário e os Vereadores: Alberto Canto da Silva, Sergio Ricardo Wanderley Lins de Holanda, Lourivaldo Antônio Marcolino da Silva, Genivaldo José Florêncio, Luciano Marinho da Silva, Fernanda Carla Ferreira dos Santos e Jailson Jorge Lopes da Silva, faltando a reunião os vereadores Ezequiel Gomes de Azevedo e Manoel Barbosa da Silva Filho, havendo quórum regimental de Vereadores o presidente em nome de Deus deu por aberta à sessão, na ordem do dia encontrava-se a ata da reunião anterior, a qual depois de lida foi colocada em discussão, não tendo discussão colocou em votação, a mesma foi aprovada pelos presentes. Na pauta Indicação de nº 15/2022 de Aatoria do vereador José Adelson, a qual solicita a Mesa Diretora desta Casa Legislativa um Título de Cidadão Honorário Aguatretano ao Senhor Jailson Sebastião da Silva, foi realizada a leitura, o presidente colocou em discussão, o vereador José Adelson fez suas justificativas, os vereadores apoiaram, o presidente colocou em votação, a mesma foi aprovada pelos presentes. Leitura da Indicação nº 16/2022 de autoria do vereador José Borges o qual solicita ao prefeito municipal senhor Noelino Magalhães para que seja construída uma ponte na Rua do Campo nesta cidade, o presidente colocou em discussão, o vereador José Borges fez suas justificativas os vereadores apoiaram, o presidente colocou em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 de autoria do Executivo Municipal para segunda discussão, a qual inclui o Art. 74-B e dá outras providências, o presidente fez algumas explanações e colocou em discussão, não tendo colocou em votação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022 foi aprovado pelos presentes. Projeto de Lei nº 07/2022 de Aatoria do Executivo Municipal para segunda discussão, o qual institui o Regime de previdência complementar no Âmbito do município de Água Preta, fixa o limite máximo para concessão de aposentadoria e pensão pelo Regime de Previdência do que trata o art. 40 da constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências. O presidente fez algumas explanações e colocou em discussão, não tendo colocou em votação, o Projeto de Lei nº 07/2022 foi aprovado pelos presentes. Projeto de Lei nº 11/2022 de Aatoria do Executivo Municipal para segunda discussão, o qual autoriza o parcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do município para com o RPPS e par com o RGPS, nos termos da EC nº 113/2021 e dá outras providências. O presidente colocou em discussão, não tendo colocou em votação, o Projeto de Lei nº 11/2022 foi aprovado pelos presentes. Projeto de Lei nº 12/2022 de Aatoria do Executivo Municipal para segunda discussão, o qual dispõe sobre a implantação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme Emenda




Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências. O presidente colocou em discussão, não tendo colocado em votação, o Projeto de Lei nº 12/2022 foi aprovado pelos presentes. Parecer Prévio do TCE-PE, relativo a Prestação de contas da Unidade Jurisdicionada Prefeitura municipal da Água Preta-PE, Exercício Financeiro de 2019, Processo nº 20100313-2, Gestor Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, o qual recomenda a câmara aprovação com ressalvas para segunda discussão, as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento apresentaram parecer conjunto nº 009/2022 o qual recomenda a Reprovação da Prestação de Contas, exercício financeiro de 2019, processo nº 20100313-2 do gestor Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, o presidente colocou em discussão. O vereador José Adelson presidente da Comissão de Justiça e Redação fez uma explanação sobre o parecer apresentado, o vereador Lourivaldo Antônio disse que vota contra o parecer da Comissão e está a favor do parecer prévio do TCE, não tendo mais discussão o presidente colocou em votação, o Parecer conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento foi aprovado por 10 votos a favor e 01 voto contra, o parecer prévio do TCE foi rejeitado por 10 votos contra e 01 a favor. Leitura do Projeto de Lei nº 14/2022 de Autoria do Executivo Municipal para primeira discussão, o qual dispõe sobre alteração do artigo 8º da Lei 1.930/2007 e dá outras providências, o presidente colocou em discussão e não tendo encaminhou para as Comissões. Leitura do Projeto de Lei nº 15/2022 de Autoria do Executivo Municipal para primeira discussão, o qual nomeia a cozinha comunitária, o presidente colocou em discussão e não tendo encaminhou para as Comissões. Leitura do Projeto de Lei nº 16/2022 de Autoria do Executivo Municipal para primeira discussão, o qual institui o fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa do município, o presidente colocou em discussão e não tendo encaminhou para as Comissões. Não tendo mais nenhuma matéria no pequeno expediente o presidente passou para o grande expediente, não tendo nenhum vereador escrito em nome de Deus deu por encerrada a sessão. Eu, Ana Cristina Silva Aroeira lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretário.


Antonio Manoel da Silva
Presidente


José Borges de Oliveira Filho
Vice-presidente


Leandro José da Silva
1º Secretário


José Adelson da Silva Júnior
2º Secretário



Ata de presença dos Vereadores na (6ª) 24
sessão pública Ordinária do segundo
período da Câmara Municipal da Água
Preta-PE, "Palácio Benedito Silveira Coutinho"
instalada às 14:00 horas do dia (22) vinte e
dois de Junho do ano de dois mil e vinte e
dois (2022).

[Handwritten signatures and names follow, including 'Antonio Manoel da Silva' and 'HUBERT']